



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 077/2023

Em, 12 de dezembro de 2023.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 35.580,00 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta reais), com as seguintes descrições:

0501.15.452.0008.2.015.000 – Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública.

3.3.90.39.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (469)

R\$ 27.550,00 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta reais)

0601.13.392.0023.2.034.000 – Realizações de Atividades Comemorativas do Município.

3.3.90.36.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (733)

R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)

0704.10.302.0027.2.090.000 – Manutenção do Consorcio Municipal de Saúde.

3.3.71.70.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consorcio Público (2892)

R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais)

1002.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação (3941)

R\$ 400,00 (quatrocentos reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

1002.08.243.0032.0032.1.107.000 – Convenio Prefeitura Municipal de Butiá.

3.3.40.41.00.00.00 – Contribuições (2357)

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o valor de R\$ 35.580,00 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta reais) da redução das seguintes dotações orçamentarias:

0501.26.782.0007.2.022.000 – Abertura, Ampliação e/ou Conservação das Estradas Municipais.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (549)

R\$ 27.550,00 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta reais)

0601.13.392.0023.2.034.000 – Realizações de Atividades Comemorativas do Município.

3.3.90.39.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (736)

R\$ 8.030,00(oito mil e trinta reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 12 de dezembro de 2023.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 12 de dezembro de 2023

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração